

ÁRVORE DA INTEGRIDADE

Programa e Plano de Integridade
do Ministério Público de Contas
de Santa Catarina (MPC/SC)



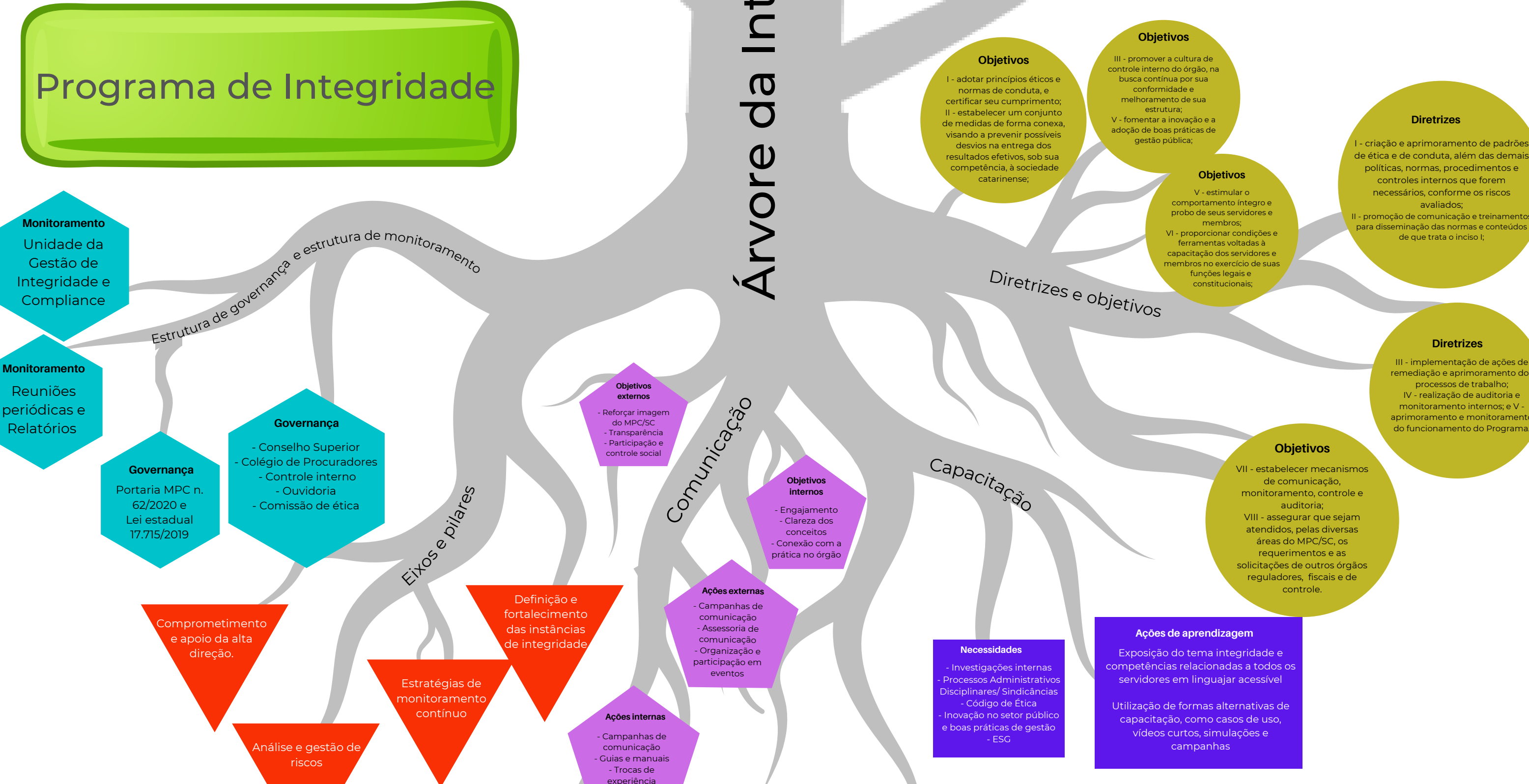
Para a representação do nosso Programa e Plano de integridade elegemos a figura de uma árvore representando a intenção do órgão de que a Integridade cresça e produza frutos. Nas raízes da árvore estão representados os aspectos do Programa de integridade que dão suporte à “árvore da integridade”. Os galhos são a representação das dimensões abordadas pelo Plano de Integridade, que juntamente com as raízes levam aos frutos, ou seja, os objetivos e impactos para a sociedade que esperamos com a implementação do Programa e Plano de Integridade. A escolha da figura de árvore também foi pautada pela intenção do órgão de abordar o tema da sustentabilidade na revisão do seu Plano de Integridade.

Plano de Integridade

Árvore da Integridade



Programa de Integridade



Em atenção ao compromisso de garantir a acessibilidade aos documentos, foram utilizadas cores e formas para representar os itens do programa e plano na Árvore de Integridade:

1.1. PROGRAMA DE INTEGRIDADE

1.1.1. Estruturas de Governança e Monitoramento

- 1.1.1.1. Estrutura de Governança
 - 1.1.1.1.1. Base normativa
 - 1.1.1.1.1.1. Portaria MPC n. 62/2020
 - 1.1.1.1.1.2. Lei Estadual n. 17.715/2019
 - 1.1.1.1.2. Governança: ações estratégicas
 - 1.1.1.1.2.1. Conselho Superior
 - 1.1.1.1.2.2. Colégio de Procuradores
 - 1.1.1.1.2.3. Controle Interno
 - 1.1.1.1.2.4. Ouvidoria
 - 1.1.1.1.2.5. Comissão de Ética
 - 1.1.1.1.3. Governança: implementação do Plano e do Programa
 - 1.1.1.1.3.1. Setores específicos pela implementação de cada ação contida no plano
 - 1.1.1.1.4. Governança: monitoramento e avaliação do Plano e do Programa
 - 1.1.1.1.4.1. Unidade da Gestão de Integridade e *Compliance*
- 1.1.1.2. Estrutura de Monitoramento
 - 1.1.1.2.1. Monitoramento: responsabilidades
 - 1.1.1.2.1.1. Unidade da Gestão de Integridade e *Compliance*
 - 1.1.1.2.2. Monitoramento: instrumentos e ferramentas
 - 1.1.1.2.2.1. Reuniões periódicas
 - 1.1.1.2.2.2. Relatórios setoriais
 - 1.1.1.2.2.3. Relatório consolidado
 - 1.1.1.2.3. Monitoramento: periodicidade
 - 1.1.1.2.3.1. Reuniões: 1 vez por mês
 - 1.1.1.2.3.2. Monitoramento quadrimestral
 - 1.1.1.2.3.3. Revisão anual

1.1.2. Diretrizes e objetivos

- 1.1.2.1. Propósito da organização
 - 1.1.2.1.1. Garantir as prerrogativas institucionais do MPC, de modo a combater a má gestão e a corrupção, para aprimorar a administração pública e propiciar o uso eficiente dos recursos públicos e a concretização dos direitos do cidadão
- 1.1.2.2. Diretrizes do Programa de Integridade
 - 1.1.2.2.1. Criação e aprimoramento de padrões de ética e de conduta, além das demais políticas, normas, procedimentos e controles internos que forem necessários, conforme os riscos avaliados
 - 1.1.2.2.2. Promoção de comunicação e treinamentos para disseminação das normas e conteúdos de que trata o inciso I
 - 1.1.2.2.3. Implementação de ações de remediação e aprimoramento dos processos de trabalho
 - 1.1.2.2.4. Realização de auditoria e monitoramento internos; e V - aprimoramento e monitoramento do funcionamento do Programa

1.1.2.3. Objetivos do Programa de Integridade

- 1.1.2.3.1. Adotar princípios éticos e normas de conduta, e certificar seu cumprimento
- 1.1.2.3.2. Estabelecer um conjunto de medidas de forma conexa, visando a prevenir possíveis desvios na entrega dos resultados efetivos, sob sua competência, à sociedade catarinense
- 1.1.2.3.3. Promover a cultura de controle interno do órgão, na busca contínua por sua conformidade e melhoramento de sua estrutura
- 1.1.2.3.4. Fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública;
- 1.1.2.3.5. Estimular o comportamento íntegro e probo de seus servidores e membros
- 1.1.2.3.6. Proporcionar condições e ferramentas voltadas à capacitação dos servidores e membros no exercício de suas funções legais e constitucionais
- 1.1.2.3.7. Estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle e auditoria
- 1.1.2.3.8. Assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas do MPC/SC, os requerimentos e as solicitações de outros órgãos reguladores, fiscais e de controle

1.1.2.4. Identidade estratégica

1.1.2.4.1. Missão

- 1.1.2.4.1.1. Ser um ramo especializado do Ministério Público Brasileiro com plena autonomia, reconhecido como órgão de excelência na garantia da responsabilidade fiscal e da boa gestão dos recursos públicos, em defesa da sociedade

1.1.2.4.2. Visão

- 1.1.2.4.2.1. Ser referência no combate à má gestão pública em defesa da sociedade catarinense, no âmbito do controle externo

1.1.2.4.3. Valores

- 1.1.2.4.3.1. Transparência
- 1.1.2.4.3.2. Ética
- 1.1.2.4.3.3. Imparcialidade
- 1.1.2.4.3.4. Probidade
- 1.1.2.4.3.5. Prevalência do interesse Público

1.1.2.5. Alinhamento

- 1.1.2.5.1. Integridade pública deve ser entendida como o conjunto de arranjos institucionais que visam a fazer com que a Administração Pública não se desvie de seu objetivo principal: entregar os resultados esperados pela população de forma adequada, imparcial e eficiente (CGU).
O alinhamento da missão ao conceito de integridade pode ser percebido quando mencionada a boa gestão dos recursos públicos e a defesa da sociedade.
A visão de combate à má gestão pública e a defesa da sociedade estão diretamente vinculadas ao conceito apresentado quando se fala na entrega dos resultados à população de forma adequada.
Os valores da instituição também estão diretamente ligados ao conceito de integridade por serem compostos pela ética,

transparência e prevalência do interesse público, conceitos que são o cerne do que se entende por integridade.

1.1.2.6. Instrumentos

- 1.1.2.6.1. Planejamento estratégico
- 1.1.2.6.2. Regimento Interno
- 1.1.2.6.3. Código de Ética

1.1.2.7. Ênfase

- 1.1.2.7.1. Ética
- 1.1.2.7.2. Prevalência do Interesse Público
- 1.1.2.7.3. Transparência
- 1.1.2.7.4. Participação e engajamento de todos os servidores
- 1.1.2.7.5. Entre os objetivos estratégicos, devem ser enfatizados os objetivos voltados à transparência, aproximação da sociedade, valorização e desenvolvimento do quadro funcional, aprimorar à gestão planejada, fomento às ações proativas e a promoção da gestão do conhecimento

1.1.2.8. Visão de curto prazo (ações)

- 1.1.2.8.1. Realização de reuniões para Sensibilização e envolvimento da Alta Administração sobre os diversos aspectos inerentes à integridade
- 1.1.2.8.2. Reuniões gerais e setoriais de sensibilização junto aos servidores sobre os diversos aspectos inerentes à integridade
- 1.1.2.8.3. Realização de capacitações junto aos servidores para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas em relação aos conceitos, objetivos e diretrizes vinculadas à integridade no MPC

1.1.2.9. Visão de médio prazo (metas)

- 1.1.2.9.1. Aprimoramento da cultura da ética e da observância das normas de conduta
- 1.1.2.9.2. Eliminação de ocorrências de fraude/corrupção/conflitos de interesse/assédio
- 1.1.2.9.3. Construção de um órgão mais plural, livre de preconceitos de gênero, etnia, orientação sexual, credo

1.1.2.10. Visão de longo prazo (impactos) 🍏

- 1.1.2.10.1. Entrega de serviço mais eficiente e eficaz à sociedade catarinense
- 1.1.2.10.2. Contribuir para a construção de um país mais ético
- 1.1.2.10.3. Administração Pública comprometida com objetivos de desenvolvimento sustentável
- 1.1.2.10.4. MPC como exemplo de pluralidade e respeito à diversidade para a sociedade


1.1.3. Eixos/pilares ▼

1.1.3.1. Eixo/pilar do Programa de Integridade

- 1.1.3.1.1. Comprometimento e apoio da alta direção
- 1.1.3.1.2. Definição e fortalecimento das instâncias de integridade
- 1.1.3.1.3. Análise e gestão de riscos
- 1.1.3.1.4. Estratégias de monitoramento contínuo

1.1.3.2. Estruturação e suporte do eixo/pilar

- 1.1.3.2.1. Comunicação formal e informal junto aos Procuradores e Diretores para exposição de situações que demandam atenção

- 1.1.3.2.2. Identificação de responsáveis pelas ações relativas à integridade e designação de atribuições
- 1.1.3.2.3. Definir ferramentas para análise e gestão de riscos e estabelecer responsáveis pelas análises e gestão de riscos
- 1.1.3.2.4. Confeção de cronogramas referentes ao monitoramento das ações de integridade
- 1.1.3.3. Implementação do eixo/pilar
 - 1.1.3.3.1. Envidar esforços na capacitação de servidores quanto ao tema da integridade e utilizar mecanismos informais de comunicação aos servidores (vídeos shorts) que expressem o compromisso da gestão do MPC com a integridade
 - 1.1.3.3.2. Execução das ações pelas instâncias de integridade definidas no âmbito do MPC
 - 1.1.3.3.3. Capacitação dos responsáveis nas ferramentas de análise e gestão de riscos, segregação de funções e grupos focais preferencialmente multidisciplinares para análise dos riscos
 - 1.1.3.3.4. Realização de reuniões periódicas, confecção de relatórios setoriais e relatório consolidado, divulgação dos resultados do acompanhamento e feedback contínuo e implementação de melhorias nos processos
- 1.1.4. Programa de capacitação** 
 - 1.1.4.1. Necessidades de capacitação
 - 1.1.4.1.1. Investigações internas
 - 1.1.4.1.2. Processos Administrativos Disciplinares/ Sindicâncias
 - 1.1.4.1.3. Código de Ética
 - 1.1.4.1.4. Inovação no setor público e boas práticas de gestão
 - 1.1.4.1.5. ESG
 - 1.1.4.2. Público-alvo da capacitação
 - 1.1.4.2.1. Todos os servidores devem receber capacitação ao menos básica em relação à integridade
 - 1.1.4.2.2. Capacitações específicas para servidores que atuam em frentes como as de recepção/ atendimento de denúncias, com o controle interno da entidade
 - 1.1.4.3. Ações de aprendizagem
 - 1.1.4.3.1. Exposição do tema integridade e competências relacionadas a todos os servidores em linguagem acessível
 - 1.1.4.3.2. Utilização de formas alternativas de capacitação, como casos de uso, vídeos curtos, simulações e campanhas
 - 1.1.4.4. Fornecedores de capacitação
 - 1.1.4.4.1. Núcleo de Aperfeiçoamento Funcional
 - 1.1.4.5. Estrutura do programa de capacitação
 - 1.1.4.5.1. Estruturar o programa de capacitação partindo dos treinamentos mais básicos que envolvam todos os servidores e ir refinando para os mais complexos/ específicos que não envolvam toda a organização. A quantidade de módulos dependerá do tema e do público-alvo
 - 1.1.4.6. Avaliação da capacitação
 - 1.1.4.6.1. Avaliação das capacitações conforme formulário e procedimentos previstos na Política de Gestão do Conhecimento do MPC

1.1.5. Plano de Comunicação

1.1.5.1. Objetivos do Plano de Comunicação

1.1.5.1.1. Interno

1.1.5.1.1.1. Engajamento

1.1.5.1.1.2. Compreensão dos conceitos de integridade e *compliance*

1.1.5.1.1.3. Conexão dos conceitos com a prática no órgão.

1.1.4.1.2. Externo

1.1.4.1.2.1. Vincular imagem do MPC/SC à honestidade e integridade

1.1.4.1.2.2. Dar transparência ao processo de implementação do programa de integridade

1.1.4.1.2.3. Dar espaço para a sociedade avaliar/criticar o programa de integridade do MPC/SC

1.1.5.2. Público-alvo da comunicação

1.1.5.2.1. Interno

1.1.5.2.1.1. Diretores, gerentes e servidores

1.1.5.2.1.2. Servidores

1.1.5.2.1.3. Procuradores, Diretores, Gerentes e Servidores

1.1.5.2.2. Externo

1.1.5.2.2.1. Sociedade catarinense

1.1.5.2.2.2. Instituições pares - TCE/SC, MP Estadual e outros MPCs

1.1.5.3. Ações de comunicação

1.1.5.3.1. Interno

1.1.5.3.1.1. Campanhas de comunicação internas

1.1.5.3.1.2. Guias e manuais

1.1.5.3.1.3. Compartilhar práticas internas que têm relação direta com o programa de integridade

1.1.5.3.2. Externo

1.1.5.3.2.1. Campanhas de comunicação externas

1.1.5.3.2.2. Assessoria de comunicação em Santa Catarina

1.1.5.3.2.3. Organização e participação em eventos externos sobre o tema

1.1.5.4. Canais de comunicação

1.1.5.4.1. Interno

1.1.5.4.1.1. Intranet

1.1.5.4.1.2. Grupo de *WhatsApp*

1.1.5.4.1.3. Material impresso

1.1.5.4.2. Externo

1.1.5.4.2.1. Site

1.1.5.4.2.2. *Facebook, Instagram e Twitter*

1.1.5.4.2.3. *Mailing*

1.1.5.4.2.4. Diário Oficial

1.1.5.5. Indicadores e metas da comunicação

1.1.5.5.1. Interno

1.1.5.5.1.1. Pesquisa interna

1.1.5.5.1.2. Número de processos disciplinares

1.1.5.5.2. Externo

1.1.5.5.2.1. Acessos ao site: *Google analytics*

1.1.5.5.2.2. Engajamento e *feedback* nas redes sociais


1.1.5.6. Avaliação do impacto da comunicação

- 1.1.5.6.1. Interno
 - 1.1.5.6.1.1. Pesquisa interna sobre percepção dos servidores sobre os temas afetos à integridade a cada 6 meses
 - 1.1.5.6.1.2. Monitorar o número de processos disciplinares contra servidores do MPC/SC. No caso de aumento, rever o plano de comunicação.
- 1.1.5.6.2. Externo
 - 1.1.5.6.2.1. Medir o número de acessos ao conteúdo relacionado à integridade em relação aos demais conteúdos
 - 1.1.5.6.2.2. Medir engajamento e feedback nos conteúdos afetos à integridade. Fazer análise qualitativa do feedback.

1.2. PLANO DE INTEGRIDADE

1.2.1. Comprometimento da alta direção

- 1.2.1.1. Composição da alta direção
 - 1.2.1.1.1. Procuradora-Geral de Contas
 - 1.2.1.1.2. Procurador-Geral Adjunto de Contas
 - 1.2.1.1.3. Procuradores de Contas
 - 1.2.1.1.4. Diretor Geral de Administração e Planejamento
 - 1.2.1.1.5. Diretor Geral de Contas Públicas
- 1.2.1.2. Atribuições quanto à integridade
 - 1.2.1.2.1. Tomar decisões em nível estratégico
 - 1.2.1.2.2. Zelar pelo cumprimento, monitoramento e atualização tempestivos das medidas definidas no Programa de Integridade
 - 1.2.1.2.3. Patrocinar o programa de integridade perante o público interno e externo, ressaltando sua importância para a organização e solicitando o comprometimento de todos os colaboradores e partes interessadas
 - 1.2.1.2.4. Participar ou manifestar apoio em todas as fases e implementação do programa
 - 1.2.1.2.5. Adotar postura ética exemplar e solicitar que todos os colaboradores do órgão ou entidade também o façam
 - 1.2.1.2.6. Aprovar e supervisionar as políticas e medidas de integridade, destacando recursos humanos e materiais suficientes para seu desenvolvimento e implementação
- 1.2.1.3. Informação
 - 1.2.1.3.1. Relatórios trimestrais oriundos da Unidade de Gestão da Integridade e *Compliance* (UGIC)
 - 1.2.1.3.2. Em caso de incidentes envolvendo integridade, comunicação imediata à Ouvidoria através do sistema oficial
- 1.2.1.4. Capacitação
 - 1.2.1.4.1. Definir um programa de capacitação para a alta direção, com no mínimo uma capacitação/atualização anual
 - 1.2.1.4.2. O Núcleo de Aperfeiçoamento Funcional deve capitanear palestrantes/instituições/parcerias, inclusive dentro dos convênios e acordos vigentes, para capacitar a alta direção
- 1.2.1.5. Suporte ao programa de integridade
 - 1.2.1.5.1. Criação de políticas e revisão de normas internas
 - 1.2.1.5.2. Implantação e desenvolvimento dos setores de integridade
 - 1.2.1.5.3. Instituição de comissões e grupos de trabalho

- 1.2.1.5.4. Análise e aprovação de relatórios
- 1.2.1.6. Avaliação do comprometimento
 - 1.2.1.6.1. Verificação das medidas que foram tomadas em relação aos apontamentos oriundos do processo de monitoramento contínuo e os resultados atingidos por tais determinações
- 1.2.1.7. Ações de integridade
 - 1.2.1.7.1. Ação
 - 1.2.1.7.1.1. Revisão do Regimento Interno
 - 1.2.1.7.1.2. Implantação da Ouvidoria
 - 1.2.1.7.1.3. Elaboração do Relatório de Gestão Anual
 - 1.2.1.7.1.4. Elaboração e revisão do Planejamento Estratégico
 - 1.2.1.7.1.5. Instituição de Comissão para Mapeamento de Processos
 - 1.2.1.7.1.6. Criação da política que institui a Gestão do Conhecimento
 - 1.2.1.7.1.7. Constituição de Grupo de Trabalho para a elaboração do Programa de Integridade e *Compliance*
 - 1.2.1.7.2. Participação
 - 1.2.1.7.2.1. Sendo exemplo/ referência bem como apoiador do tema da integridade
 - 1.2.1.7.2.2. Fomentando ações de capacitação em relação à integridade e temas conexos
 - 1.2.1.7.2.3. Analisar os resultados dos monitoramentos periódicos e determinar ações corretivas ou de reforço positivo
- 1.2.2. Política de Gestão de Riscos **
 - 1.2.2.1. Identificação
 - 1.2.2.1.1. Utilização de brainstorming de ideias para identificação de riscos potenciais que impeçam ou atrasem o alcance dos objetivos definidos em relação à integridade
 - 1.2.2.1.2. Participação essencial dos servidores diretamente envolvidos com os processos analisados
 - 1.2.2.2. Análise
 - 1.2.2.2.1. Através do cálculo do nível de risco, que é o produto da probabilidade pelo impacto
 - 1.2.2.3. Avaliação
 - 1.2.2.3.1. Por meio de parâmetros objetivos, de acordo com a Metodologia de Gestão de Riscos baseada na ISO 31.000 (ABNT, 2020) e no COSO II (2020), que também são utilizados pela CGU (2020b)
 - 1.2.2.4. Tratamento
 - 1.2.2.4.1. Por meio da determinação de medidas e controles para mitigar, transferir ou evitar os riscos e determinação dos responsáveis e prazos
 - 1.2.2.5. Critérios
 - 1.2.2.5.1. Probabilidade
 - 1.2.2.5.1.1. Foi utilizada a Metodologia de Gestão de Risco da CGU como referência, que previa 5 níveis de probabilidade (muito baixa a muito alta), porém com a seguinte alteração: foi feita uma adaptação para uma matriz com 4 níveis de probabilidade, removendo a classe "muito alta" do modelo de referência, considerando a postura do MPC/SC de não tolerar tal risco

de probabilidade. Dessa forma, foi utilizada a seguinte escala de probabilidade: Muito baixa, baixa, média e alta

1.2.2.5.2. Impacto

1.2.2.5.2.1. Foi utilizada a Metodologia de Gestão de Risco da CGU como referência, que previa 5 níveis de impacto (muito baixo a muito alto), porém com a seguinte alteração: foi feita uma adaptação para uma matriz com 4 níveis de impacto, removendo a classe "muito alto" do modelo de referência, considerando a postura do MPC/SC de não tolerar tal risco de impacto. Dessa forma, foi utilizada a seguinte escala de impacto: Muito baixo, baixo, médio e alto

1.2.2.5.3. Nível de risco

1.2.2.5.3.1. O nível de risco é obtido pelo produto da probabilidade pelo impacto e é representado graficamente por cores (cinza para risco baixo; verde para risco moderado; amarelo para risco elevado e vermelho para risco extremo)

1.2.2.6. Periodicidade

1.2.2.6.1. Na confecção do plano e em revisões anuais

1.2.2.7. Responsabilidade

1.2.2.7.1. Alta administração

1.2.2.7.2. Equipes que realizam as análises de risco

1.2.2.7.3. Responsáveis pelas medidas de tratamento de riscos

1.2.2.7.4. Responsáveis pelo monitoramento (Unidade de Gestão de Integridade e *Compliance*)

1.2.2.8. Monitoramento e avaliação das respostas

1.2.2.8.1. Através da entrega de relatórios periódicos (quadrimestrais) dos setores responsáveis à Unidade de Gestão de Integridade e *Compliance*

1.2.2.8.2. Através da entrega de um relatório consolidado da Unidade de Gestão de Integridade e *Compliance* à autoridade máxima do MPC

1.2.2.8.3. Critérios: prazos e medidas adotadas

1.2.2.9. Alta direção

1.2.2.9.1. Analisar o relatório consolidado encaminhado pela Unidade de Gestão de Integridade e *Compliance* e determinar ações corretivas ou de reforço positivo

1.2.3. Matriz de Riscos

1.2.3.1. Área: Ouvidoria

1.2.3.1.1. Responsabilidade pela área

1.2.3.1.1.1. As atividades da Ouvidoria do MPC são desempenhadas de forma integrada com as do Controle Interno, sob a coordenação desse último

1.2.3.1.2. Processos de trabalho

1.2.3.1.2.1. Processo 1: Recebimento e tratamento de denúncias

1.2.3.1.2.2. Processo 2: Divulgação dos canais de denúncia

1.2.3.1.2.3. Processo 3: Apuração de denúncias contra Procurador

1.2.3.1.2.4. Processo 4: Tratamento de denúncias e Processo de investigação de suposto ato ilícito

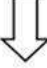
1.2.3.1.3. Proprietário dos riscos

1.2.3.1.3.1. OUVIDORIA / CONTROLE INTERNO

1.2.3.1.3.2. PROCURADORIA-GERAL (AUTORIDADE)

1.2.3.1.4. Matriz de riscos

Impacto	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)

 Apetite a risco

1.2.3.1.4.1. Processo 1) Recebimento e tratamento de denúncias: $p=4$, $i=4$,

$RI (p \times i) = 16 \rightarrow$ Risco Extremo

1.2.3.1.4.2. Processo 2) Divulgação dos canais de denúncia: $p=3$, $i=4$

$RI (p \times i) = 12 \rightarrow$ Risco Elevado

1.2.3.1.4.3. Processo 3) Apuração de denúncias contra Procurador: $p=1$, $i=4$

$RI (p \times i) = 4 \rightarrow$ Risco Moderado

1.2.3.1.4.4. Processo 4) Tratamento de denúncias e Processo de investigação de suposto ato ilícito: $p=1$, $i=4$,

$RI (p \times i) = 4 \rightarrow$ Risco Moderado

1.2.3.1.5. Respostas

1.2.3.1.5.1. Processo 1

Ação 1.1 - Viabilizar a participação dos servidores em cursos de capacitação por ano, sobre proteção do denunciante e sobre recebimento de denúncias e outros

Ação 1.2 - Revisão anual do fluxo formal de recebimento de denúncias, dentro e fora da Ouvidoria, para cada tipo de manifestação

Ação 1.3 - Editar portaria regulamentando internamente a Ouvidoria

Ação 1.4 - Buscar ferramentas que possibilitem o tarjamento e a pseudonimização dos dados pessoais dos manifestantes

Ação 1.5 - Formalizar campanhas periódicas de conscientização sobre o uso, a segurança e confiabilidade do canal único de denúncias

Ação 1.6 - Realizar pesquisa de satisfação periódica com os manifestantes, nos termos da Lei 13.460/17, para avaliar o atendimento da Ouvidoria, a proteção dos dados pessoais e o tratamento das comunicações

1.2.3.1.5.2. Processo 2

Ação 2.1 - Plano de Comunicação interna e externa que inclua redes sociais, eventos, site, *whatsapp* dos servidores etc., com ações específicas e periodicidade definida, divulgando os canais de denúncias e reforçando o sigilo da identidade do denunciante,

salvo em casos de denúncias manifestamente caluniosas ou difamatórias

1.2.3.1.5.3. Processo 3

Ação 3.1 - Normativos internos que prevejam esta hipótese e os procedimentos a serem seguidos

Ação 3.2 - Divulgação externa e interna de que o canal adequado para entrada de denúncias contra Procurador é a Ouvidoria, principalmente pelo canal Fala-BR

1.2.3.1.5.4. Processo 4

Ação 4.1 - Formalizar Plano com campanhas periódicas de divulgação intensiva dos canais de Ouvidoria, levando em consideração a capacidade de processamento do órgão

Ação 4.2 - Realizar pesquisa de satisfação periódica, nos termos da Lei 13.460/17, para avaliar o atendimento da Ouvidoria e o tratamento das denúncias e demais manifestações

1.2.3.1.6. Prazos

1.2.3.1.6.1. Processo 1

Ação 1.1 - 11 meses

Ação 1.2 - 7 meses

Ação 1.3 - 8 meses

Ação 1.4 - 6 meses

Ação 1.5 - 5 meses

Ação 1.6 - 12 meses

1.2.3.1.6.2. Processo 2

Ação 2.1 - 2 meses

1.2.3.1.6.3. Processo 3

Ação 3.1 - 8 meses

Ação 3.2 - 5 meses

1.2.3.1.6.4. Processo 4

Ação 4.1 - 5 meses

Ação 4.2 - 7 meses

1.2.3.2. Área: Controle Interno

1.2.3.2.1. Responsabilidade pela área

1.2.3.2.1.1. Exercerá o Controle Interno servidor efetivo Analista de Contas Públicas na área do Direito, nomeado pelo Procurador-Geral, após aprovação pelo Colégio de Procuradores, a quem será atribuído o cargo de Assessor Técnico

1.2.3.2.2. Processos de trabalho

1.2.3.2.2.1. Processo 1: Nomeação

1.2.3.2.2.2. Processo 2: Processos de contratações

1.2.3.2.3. Proprietário dos riscos

1.2.3.2.3.1. Controle Interno

1.2.3.2.3.2. Procuradoria-Geral (Autoridade)

1.2.3.2.4. Matriz de riscos

Impacto	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)

↓
Apetite a risco

1.2.3.2.4.1. Processo 1) Nomeação: $p=1, i=4,$

$RI (p \times i) = 4 \rightarrow$ Moderado

1.2.3.2.4.2. Processo 2) Processos de contratações: $p=2, i=4,$

$RI (p \times i) = 8 \rightarrow$ Elevado

1.2.3.2.5. Respostas

1.2.3.2.5.1. Processo 1 (Nomeação)

Ação 1.1 - Treinamentos periódicos e Avaliação de desempenho dos profissionais que atuam na área de Controle interno

1.2.3.2.5.2. Processo 2 (Processos de Contratações)

Ação 2.1 - Treinamento quanto ao uso dos sistemas de cruzamento de dados

Ação 2.2 - Editar manual sobre o procedimento de revisão e controle documental das contratações

Ação 2.3 - Capacitação dos servidores que atuam no processo de controles internos das contratações e pagamentos realizados pelo órgão

Ação 2.4 - Estabelecer política de observância da segregação das funções

1.2.3.2.6. Prazos

1.2.3.2.6.1. Processo 1

Ação 1.1 - 6 meses

1.2.3.2.6.2. Processo 2

Ação 2.1 - 12 meses

Ação 2.2 - 12 meses

Ação 2.3 - 12 meses

Ação 2.4 - 12 meses

1.2.3.3. Área: Área Estratégica

1.2.3.3.1. Responsabilidade pela área

1.2.3.3.1.1. Diretoria-Geral de Administração e Planejamento (DGAP)

1.2.3.3.2. Processos de trabalho

1.2.3.3.2.1. Processo 1: Nomeação

1.2.3.3.2.2. Processo 2: Código de Ética e apuração de denúncias éticas e disciplinares

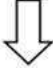
1.2.3.3.3. Proprietário dos riscos

1.2.3.3.3.1. DGAP

1.2.3.3.3.2. Procuradoria -Geral (Autoridade)

1.2.3.3.4. Matriz de riscos

Impacto	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)


Apetite a risco

1.2.3.3.4.1. Processo 1) Nomeação: $p=3, i=4,$

$RI (p \times i) = 12 \rightarrow$ Elevado

1.2.3.3.4.2. Processo 2) Código de Ética e apuração de denúncias éticas e disciplinares: $p=1, i=4,$

$RI (p \times i) = 4 \rightarrow$ Moderado

1.2.3.3.5. Respostas

1.2.3.3.5.1. Processo 1

Ação 1.1 - Criação de normativo interno sobre nomeação de agentes públicos, seja em cargo comissionado, seja para estágio ou terceirizado, incluindo, dentre outros elementos

Ação 1.2 - Obrigatoriedade de ampla divulgação do edital de convocação para realização de processos seletivos de contratação de estagiários

Ação 1.3 - Definição de critérios objetivos e transparentes para a contratação de estagiários e terceirizados

Ação 1.4 - Obrigatoriedade de análise progressiva à nomeação de comissionados, bem como de critérios objetivos de qualificação e experiência profissional, conforme cada caso

1.2.3.3.5.2. Processo 2

Ação 2.1 - Fomentar cultura ética no órgão, por meio de palestras abordando o assunto

Ação 2.2 - Inclusão no Plano de Comunicação interna e externa da ampla divulgação do Código de Ética e as sanções previstas, além de divulgação de notícias, eventos, "posts" e afixação de pequenos cartazes, que provoquem reflexão quanto às condutas antiéticas e pequenas corrupções praticadas no dia a dia profissional

1.2.3.3.6. Prazos

1.2.3.3.6.1. Processo 1: 4 meses

1.2.3.3.6.2. Processo 2

Ação 2.1 - 12 meses

Ação 2.2 - 5 meses

1.2.3.4. Área: Comissão de Licitação

1.2.3.4.1. Responsabilidade pela área

1.2.3.4.1.1. Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1.2.3.4.2. Processos de trabalho

1.2.3.4.2.1. Processos de contratações

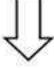
1.2.3.4.3. Proprietário dos riscos

1.2.3.4.3.1. Comissão de Licitação

1.2.3.4.3.2. Procuradoria -Geral (Autoridade)

1.2.3.4.4. Matriz de riscos

Impacto	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)

 Apetite a risco

1.2.3.4.4.1. Processos de contratações: $p=2, i=4,$
 $RI (p \times i) = 8 \rightarrow$ Elevado

1.2.3.4.5. Respostas

1.2.3.4.5.1. Ação 1 - Exigir declaração de terceiro contratado de estar ciente da existência do Código de Ética ou Conduta, após formalizado o Código de Ética e Conduta do MPC/SC

1.2.3.4.5.2. Ação 2 - Realizar a adesão do órgão ao Cadastro de Entidades Inidôneas e Suspensas da Controladoria-Geral da União, bem como normatizar a consulta obrigatória ao cadastro antes da contratação e inclusão desse documento no processo

1.2.3.4.5.3. Ação 3 - Incluir no manual de contratação a obrigatoriedade de se realizar diligência mínima de verificação de idoneidade da pretensa contratada, tal como verificar se no endereço indicado, efetivamente, há a instalação de uma empresa

1.2.3.4.6. Prazos

1.2.3.4.6.1. Ação 1 - Após aprovação do Código de Ética

1.2.3.4.6.2. Ações 2 e 3 - 7 meses

1.2.3.5. Área: Gabinetes dos Procuradores

1.2.3.5.1. Responsabilidade pela área

1.2.3.5.1.1. Chefe de Gabinete (gestão imediata)

1.2.3.5.1.2. Procuradores (gestão geral)

1.2.3.5.2. Processos de trabalho

1.2.3.5.2.1. Análise de denúncias e emissão de pareceres

1.2.3.5.3. Proprietário dos riscos

1.2.3.5.3.1. Chefes de Gabinete (gerenciamento)

1.2.3.5.3.2. Procuradores (autoridade máxima)

1.2.3.5.4. Matriz de riscos

Impacto	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)

↓
Apetite a risco

1.2.3.5.4.1. Processos de contratações: $p=1, i=4,$
 $RI (p \times i) = 4 \rightarrow$ Moderado

1.2.3.5.5. Respostas

1.2.3.5.5.1. Ação 1.1 - Criação de Código de ética

1.2.3.5.5.2. Ação 1.2 - Instituição de uma Comissão de Ética

1.2.3.5.5.3. Ação 1.3 - Capacitação da comissão e de todos os servidores sobre as vedações e permissões e suas consequências

1.2.3.5.6. Prazos

1.2.3.5.6.1. 8 meses

1.2.3.6. Área: Conselho Superior

1.2.3.6.1. Responsabilidade pela área

1.2.3.6.1.1. Procurador responsável pelo Conselho Superior

1.2.3.6.2. Processos de trabalho

1.2.3.6.2.1. Denúncia de infração ética e processo de correção disciplinar

1.2.3.6.3. Proprietário dos riscos

1.2.3.6.3.1. Chefes de Gabinete (gerenciamento)

1.2.3.6.3.2. Procuradores (autoridade máxima)

1.2.3.6.4. Matriz de riscos

Impacto	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)

↓
Apetite a risco

1.2.3.6.4.1. Processo de denúncia de infração ética e processo de correção disciplinar: $p=1, i=4,$
 $RI (p \times i) = 4 \rightarrow$ Moderado

1.2.3.6.5. Respostas

1.2.3.6.5.1. Ação 1.1 - Realizar cursos de capacitação aos servidores que atuam ou podem vir a atuar em processos de apuração de denúncia de infração ética ou em processo de correção disciplinar em face de servidores ou membros do MPC/SC

1.2.3.6.6. Prazos

1.2.3.6.6.1. 1 ano

1.2.3.7. Área: MPC/SC

1.2.3.7.1. Responsabilidade pela área

1.2.3.7.1.1. Comissão de Ética

1.2.3.7.1.2. Procuradora-Geral

1.2.3.7.2. Processos de trabalho

1.2.3.7.2.1. Reuniões, conversas ou atitudes que denotem abuso de autoridade

1.2.3.7.2.2. Reuniões, conversas ou atitudes que denotem desrespeito às diferenças, sejam ela éticas, religiosas, de orientação sexual ou regionais

1.2.3.7.3. Proprietário dos riscos

1.2.3.7.3.1. Ouvidoria

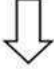
1.2.3.7.3.2. Comissão de Ética

1.2.3.7.3.3. Procuradoria-Geral

1.2.3.7.3.4. Núcleo de Aperfeiçoamento Funcional

1.2.3.7.4. Matriz de riscos

Impacto	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Probabilidade				
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)


Apetite a risco

1.2.3.7.4.1. Reuniões, conversas ou atitudes que denotem abuso de autoridade: $p=2, i=4,$
 $RI (p \times i) = 8 \rightarrow$ Elevado

1.2.3.7.4.2. Reuniões, conversas ou atitudes que denotem desrespeito às diferenças, sejam ela éticas, religiosas, de orientação sexual ou regionais: $p=3, i=4,$
 $RI (p \times i) = 12 \rightarrow$ Elevado

1.2.3.7.5. Respostas

1.2.3.7.5.1. Ação 1.1 - Realização de capacitações com caráter pedagógico no tocante à diversidade e condutas toleradas ou não

1.2.3.7.5.2. Ação 1.2 - Monitorar a aplicação dos dispositivos constantes no Código de Ética do MPC

1.2.3.7.6. Prazos

1.2.3.7.6.1. Capacitações: periodicidade mínima anual

1.2.3.7.6.2. Monitoramento: contínuo

1.2.3.8. Área: MPC/SC

1.2.3.8.1. Responsabilidade pela área

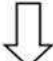
1.2.3.8.1.1. Procuradora-Geral

1.2.3.8.1.2. Setor de Patrimônio e Almoxarifado

1.2.3.8.2. Processos de trabalho

- 1.2.3.8.2.1. Processo 1: Consumo de materiais que pode ser reduzido ou eliminado no tocante a sustentabilidade (plásticos, papéis, etc)
- 1.2.3.8.2.2. Processo 2: Emissão de níveis de CO2 e outros poluentes
- 1.2.3.8.2.3. Processo 3: Consumo de água e eletricidade
- 1.2.3.8.2.4. Processo 4: Separação de resíduos
- 1.2.3.8.3. Proprietário dos riscos
 - 1.2.3.8.3.1. Procuradora-Geral
 - 1.2.3.8.3.2. Diretoria Geral de Administração e Planejamento
- 1.2.3.8.4. Matriz de riscos

Impacto Probabilidade	Muito baixo	Baixo	Médio	Alto
Alta	Risco Moderado (4x1 = 4)	Risco Elevado (4x2 = 8)	Risco Elevado (4x3 = 12)	Risco Extremo (4x4 = 16)
Média	Risco Baixo (3x1 = 3)	Risco Moderado (3x2 = 6)	Risco Elevado (3x3 = 9)	Risco Elevado (4x3 = 12)
Baixa	Risco Baixo (2x1 = 2)	Risco Moderado (2x2 = 4)	Risco Moderado (2x3 = 6)	Risco Elevado (2x4 = 8)
Muito baixa	Risco Baixo (1x1 = 1)	Risco Baixo (1x2 = 2)	Risco Baixo (1x3 = 3)	Risco Moderado (1x4 = 4)


Apetite a risco

- 1.2.3.8.4.1. Consumo de materiais que pode ser reduzido ou eliminado no tocante a sustentabilidade (plásticos, papéis, etc): $p=3$, $i=2$,
 $RI (p \times i) = 6 \rightarrow$ Moderado
- 1.2.3.8.4.2. Emissão de níveis de CO2 e outros poluentes: $p=4$, $i=3$,
 $RI (p \times i) = 12 \rightarrow$ Elevado
- 1.2.3.8.4.3. Consumo de água e eletricidade: $p=2$, $i=3$,
 $RI (p \times i) = 6 \rightarrow$ Moderado
- 1.2.3.8.4.4. Separação de resíduos: $p=4$, $i=3$,
 $RI (p \times i) = 12 \rightarrow$ Elevado
- 1.2.3.8.5. Respostas
 - 1.2.3.8.5.1. Processo 1
 - Ação 1.1 - Campanhas estimulando a redução de uso de papel e alternativas para a utilização de materiais plásticos descartáveis
 - 1.2.3.8.5.2. Processo 2
 - Ação 2.1 - Campanhas para utilização de meios de transporte alternativos, como bicicletas ou transporte público
 - Ação 2.2 - Possibilidade de adoção de teletrabalho
 - 1.2.3.8.5.3. Processo 3:
 - Ação 3.1 - Possibilidade de adoção de teletrabalho
 - 1.2.3.8.5.4. Processo 4:
 - Ação 4.1 - Contato com equipe responsável no TCE pelas questões ambientais/gerenciamento de resíduos (Comissão Gestora da Agenda Ambiental) para discutir estratégias para garantir a correta separação de resíduos no âmbito do MPC
- 1.2.3.8.6. Prazos
 - 1.2.3.8.6.1. Ação 1.1 - continuamente, com reforços anuais

1.2.3.8.6.2. Ação 2.1 - continuamente, com reforços anuais

1.2.3.8.6.3. Ação 2.2 / 3.1 - Ação que depende da aprovação da Alta Administração

1.2.3.8.6.4. Ação 4.1 - em até 3 meses

1.2.4. Participação, Controle Social e Transparência

1.2.4.1. Instrumentos de participação e controle social

1.2.4.1.1. Ouvidoria

1.2.4.1.2. Redes sociais

1.2.4.1.3. Canais de comunicação

1.2.4.2. Instrumentos de transparência

1.2.4.2.1. Portal da Transparência

1.2.4.2.2. Publicização de relatórios, contratos, licitações, normas, portarias

1.2.4.3. Conselhos e colegiados

1.2.4.3.1. Ouvidoria - canal de comunicação entre MPC/SC e sociedade

1.2.4.4. Parceiras para participação e controle

1.2.4.4.1. Inclusão, no Planejamento Estratégico, de ações e metas voltadas à participação e controle social

1.2.4.4.2. Criação e manutenção de novos canais de comunicação voltados à participação e controle social (redes sociais, *whatsapp*)

1.2.4.4.3. Termo de Cooperação técnica com os Observatórios Sociais de Santa Catarina

1.2.4.5. Transparência ativa

1.2.4.5.1. Criação de um FAQ na página LAI

1.2.4.5.2. Publicização dos pareceres referentes às contas do governo do Estado

1.2.4.6. Canais de interlocução

1.2.4.6.1. Ouvidoria

1.2.4.6.2. *Facebook, Instagram, Twitter, WhatsApp, e-mail*

1.2.4.7. Sítio eletrônico

1.2.4.7.1. Linguagem simples

1.2.4.7.2. Otimização (SEO)

1.2.4.7.3. URL amigável

1.2.4.7.4. Padrão W3C

1.2.4.7.5. Responsividade

1.2.4.7.6. Destaque para canais de comunicação

1.2.5. Política e Procedimentos

1.2.5.1. Processo de tomada de decisão

1.2.5.1.1. Características:

1.2.5.1.1.1. Hierarquia (Decisões da Procuradoria-Geral)

1.2.5.1.1.2. Decisões tomadas em conjunto (Colégio de Procuradores)


1.2.5.1.2. Políticas, normas e procedimentos internos que formalizam essas características

1.2.5.1.2.1. NORMAS:

1.2.5.1.2.1.1. Portarias

1.2.5.1.2.1.2. Regimento interno

1.2.5.1.2.1.3. Lei Complementar no 202, de 15 de dezembro de 2000

- 1.2.5.1.2.2. PROCEDIMENTOS: as autoridades competentes para tomada de decisão são providas de informações necessárias para a tomada de decisão
- 1.2.5.2. Processos de trabalho sensíveis
 - 1.2.5.2.1. Características
 - 1.2.5.2.1.1. Concentrado em poucos servidores
 - 1.2.5.2.1.2. Cooperação técnica com outros órgãos
 - 1.2.5.2.2. Políticas, normas e procedimentos internos que formalizam essas características
 - 1.2.5.2.2.1. Designação formal dos servidores via Portarias
 - 1.2.5.2.2.2. Termos de cooperação
 - 1.2.5.2.2.3. Criação do Núcleo de Aperfeiçoamento Funcional para viabilizar capacitação dos servidores para trabalhos sensíveis
- 1.2.5.3. Manuais e códigos de conduta ética
 - 1.2.5.3.1. Comissão de Ética foi instituída em novembro de 2020 para elaboração do Código de Ética do MPC/SC. Ainda não foi finalizado - PORTARIA MPC No 57/2020
- 1.2.5.4. Canais de denúncia
 - 1.2.5.4.1. Sistema Fala.BR
 - 1.2.5.4.2. Telefone e WhatsApp: (48) 3221-3962
 - 1.2.5.4.3. E-mail: ouvidoria@mpc.sc.gov.br
 - 1.2.5.4.4. Redes Sociais
 - 1.2.5.4.5. www.facebook.com/mpcsantacatarina
 - 1.2.5.4.6. www.instagram.com/mpc_sc/
 - 1.2.5.4.7. www.twitter.com/mpc_sc/
- 1.2.5.5. Proteção para denunciante
 - 1.2.5.5.1. Lei n. 13.460/2017
 - 1.2.5.5.2. Lei no 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD)
- 1.2.5.6. Tratamento de denúncias e responsabilização
 - 1.2.5.6.1. Processo PGTC n. 427/2018 – normatização dos fluxos da Ouvidoria
- 1.2.6. Monitoramento** 
- 1.2.6.1. Responsável
 - 1.2.6.1.1. Unidade da Gestão de Integridade e Compliance
- 1.2.6.2. Alta direção
 - 1.2.6.2.1. Analisar o relatório consolidado encaminhado pela Unidade de Gestão de Integridade e Compliance e determinar ações corretivas ou de reforço positivo
- 1.2.6.3. Indicadores
 - 1.2.6.3.1. Capacitações planejadas x realizados
 - 1.2.6.3.2. Ações planejadas x realizadas
 - 1.2.6.3.3. Prazo previsto x executado
- 1.2.6.4. Monitoramento ativo
 - 1.2.6.4.1. Reuniões periódicas
 - 1.2.6.4.2. Relatórios setoriais
 - 1.2.6.4.3. Relatório consolidado
- 1.2.6.5. Relatórios de monitoramento

1.2.6.5.1. O relatório será dividido entre os processos, com indicação dos responsáveis, do prazo final, da situação atual (não iniciado, concluído ou em andamento), do cronograma de execução e do relato das ações implementadas

1.2.6.6. Periodicidade

1.2.6.6.1. 4 meses

1.3. BÔNUS: ESG (ENVIRONMENTAL, SOCIAL E GOVERNANCE)

1.3.1. Ambiental

1.3.1.1. Objetivos

1.3.1.1.1. Compromisso com a sustentabilidade

1.3.1.1.2. Contribuição do MPC para a Agenda 2030 - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU

1.3.1.2. Ações

1.3.1.2.1. Adesão ao Programa "Governo sem Papel" (2019)

1.3.1.2.2. Substituição dos copos plásticos adquiridos em licitações por canecas (2019)

1.3.1.2.3. Ação de ambiência oriunda da Pesquisa de Clima Organizacional, que apontou a necessidade de revisão do método de separação de resíduos gerados, para maior eficácia dos processos de reciclagem (ação prospectiva)

1.3.1.3. Monitoramento

1.3.1.3.1. Informações oriundas do Setor de Patrimônio e Almoxarifado em relação à aquisição de papel e copos plásticos;

1.3.1.4. Integridade

1.3.1.4.1. Programa: na parte de diretrizes e objetivos como objetivos sustentáveis previstos no longo prazo.

1.3.1.4.2. Plano: existe uma matriz de risco específica para as questões relativas à sustentabilidade.

1.3.2. Social

1.3.2.1. Objetivos

1.3.2.1.1. Compromisso com a acessibilidade em relação aos documentos disponibilizados ao público interno e externo

1.3.2.1.2. Compromisso com a transparência

1.3.2.1.3. MPC como exemplo de pluralidade e respeito à diversidade para a sociedade

1.3.2.2. Ações

1.3.2.2.1. Orientações aos diversos setores sobre como produzir documentos acessíveis

1.3.2.2.2. Incrementar os mecanismos de transparência ativa no MPC

1.3.2.2.3. Eventos de capacitação periódicos em relação a temas como racismo e igualdade de gênero

1.3.2.3. Monitoramento

1.3.2.3.1. Estabelecimento de canal de comunicação para recebimento de feedback sobre a eficiência do projeto junto ao público-alvo

1.3.2.3.2. Realização de inventário anual em relação a documentos e informações disponibilizados de forma ativa à sociedade

1.3.2.4. Integridade

1.3.2.4.1. Programa: tratado na visão de médio e longo prazo do órgão.

1.3.2.4.2. Plano: adoção de matriz de riscos específica correlata à matéria.

1.3.3. Governança:

1.3.3.1. Objetivos

1.3.3.1.1. A organização objetiva ser abastecida com informações qualitativas e quantitativas suficientes que permitam a tomada de decisões a fim de implementar as estratégias delineadas e monitorar sua execução por meio de avaliação e controle

1.3.3.2. Ações

1.3.3.2.1. Estabelecimento de ações e responsáveis distribuídos nos diversos setores da organização para execução das estratégias de gestão e posterior *accountability*

1.3.3.3. Monitoramento

1.3.3.3.1. Através dos instrumentos e ferramentas de monitoramento previstos no Programa de Integridade (Reuniões periódicas, Relatórios setoriais e Relatório consolidado)

1.3.3.4. Integridade

1.3.3.4.1. Programa: tratado na visão de médio e longo prazo do órgão

1.3.3.4.2. Plano: adoção de matriz de riscos específica correlata à matéria